

PORTARIA Nº 059/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 173 da Lei nº 1.762/1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.002191/2026-81; **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), os fatos narrados, conforme Lei nº 1.762/1986; e **II - DETERMINAR** que os seguintes membros docentes da Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), instituída por meio da Portaria nº 603/2023-GR/UEA e 1171/2023-GR/UEA, conduzam o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos:

Adriana Almeida Lima	-	Membro	Docente	(Presidente)
Marcelo Vinicius de Oliveira	-	Membro	Docente	
Manoel Luiz Neto	-	Membro	Docente	
Denison Melo de Aguiar - Membro Docente				
Susane Patrícia Melo de Lima	-	Membro	Docente	

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 1/27/26 3:02:22 PM -04:00